DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1430A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.434, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a revisão do Plano Diretor de Turismo de Sales, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 2.165 / 2020.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipalde Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipalde Sales aprova e ele sancionae promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão, nos termos do art. 13º da Lei Municipal nº. 2165 de 31 de julho de 2020, do Plano Diretor de Turismo de Sales, conforme anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal
***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**
ANEXO - LEI Nº. 2.434, DE 24 DE MAIO DE 2024
ATA DO COMTUR PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA 2024/2026 – SALES/SP

Aos 24 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024), às dezenove horas (19h), na sede da E.M. Clorinda Morano Carvalho, Sales-SP, foi realizada reunião dos membros do COMTUR para Ordem do Dia: Discussão e votação da " Ata de Audiência Pública"realizada em 01 de abril de 2024 e apresentação da Atualização do Plano Diretor de Turismo para o exercicio de 2024/2026. O presidente do COMTUR SR Marcel Henrique Carvalho colocou a Ata da Audiência Pública em discussão, nada a declarar colocou em votação que foi aprovado por unanimidade, na sequencia o Secretário Municipal de Turismo sr Donizeti fez uma explanação do Plano diretor, explicou que as Metas contidas no Plano Diretor de Turismo, parte foi sugeridas por municípes que participaram da Auduiência Publica e as demais apresentadas pelo poder publico, que em data oportuna, será discutidas com membros do COMTUR, finalizou sua fala agradecendo a presença dos membros do COMTUR e se diz feliz por poder trabalhar ao lado de um conselho ativo. Dando Sequência o Presidente do COMTUR colocou a Atualização do Plano Diretor de Turismo em Discussão, os membros não de manifestaram, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a Discutir o Presidente do COMTUR SR Marcel deu por encerrada a sessão, eu Lucas Daniel Arantes Gonzaga Secretário Executivo do COMTUR, lavrei a ata que segue assinado pelos membros do COMTUR presente. a Reunião foi encerrada, as vinte horas (20hs).

Marcel Henrique Carvalho
Presidente do COMTUR

.....

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3523 DE 24 MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **LUANA BARAKAT FIGUEIREDO DOS REIS**, inscrita com a matrícula nº 688, portadora do RG nº 40.296.987-X SSP-SP e CPF nº 347.416.478-38, pelo prazo de 30 **(trinta)** dias a contar do dia **24/05/2024 a 22/06/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE MAIO DE 2024
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Extrato de desistência
INTERESSADO: MARIA EDUARDA DO PRADO MACHADO
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Data 23/05/2024

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RUA CEZÁREO JOSÉ DE CASTILHO, N° 650, CENTRO – Cep: 14.980-005 - Sales/SP
Contato: (17) 3557-1100 E-mail:educacao@sales.sp.gov.br

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sales informa ao público interessado a relação dos projetos inscritos **e o RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento público n° 05/2024.**

A próxima etapa será a de cumprimentos dos critérios obrigatórios do Edital e a apresentação da documentação obrigatória.

Em caso de impossibilidade de firmar o Termo de Execução Cultural por parte de algum(a) proponente, deverá ser convocado o suplente ou lançado outro edital.

Recursos

Prazo para recebimento do recurso – dia 29 de maio às 17h.

Os recursos deverão ser encaminhados à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, através do e-mail leipaulogustavo@sales.sp.gov.br

Demais áreas da Cultura – Edital 05/2024

Formação em Teatro

Projetos Inscritos

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO
PJ	ANTONIO BUCCA JUNIOR – LTDA ME	INICIAÇÃO AO TEATRO MUSICAL BRASILEIRO	IBIRÁ
PF	PERPÉTUO DONIZETTE PERALTA	FORMAÇÃO EM TEATRO – ORGANIZAÇÃO DE GRUPO TEATRAL EM SALES	S J RIO PRETO

Projetos Selecionados

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
PJ	ANTONIO BUCCA JUNIOR – LTDA ME	INICIAÇÃO AO TEATRO MUSICAL BRASILEIRO	IBIRÁ	SELECIONADO
PF	PERPÉTUO DONIZETTE PERALTA	FORMAÇÃO EM TEATRO – ORGANIZAÇÃO DE GRUPO TEATRAL EM SALES	S J RIO PRETO	SUPLENTE

Sales, 24 de maio de 2024.

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti
Secretária Municipal de Educação e Cultura